



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/119/2021

PRC 089/2021
PMC 1026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/024/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes no percentual de 25% (vinte e cinco e por cento) do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal art. 65, I, “a” c/c “b”, caput e § 1º, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 469.929,69 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 - Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont Terceirização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 04 de abril de 2022.

SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Dados: 2022.04.05 10:49:35
-03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

RODRIGO SILVA
MENDES:0959132562
2

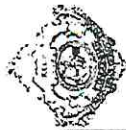
Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
Dados: 2022.04.04 12:19:53 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

CONTRATO PMC/119/2021

Pregão Eletrônico PMC/041/2021 - PRC/089/2021 - Processo Administrativo PMC/1026/2020 - Ata nº PMC/053/2021

OBJETO: Lote 02 - Secretaria Municipal de Educação - prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações que estejam sobre responsabilidade da Prefeitura de Congonhas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO PREVISTO	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO					
1.2	INSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO (ESTIMADO)					
1.2.1	MATERIAL DE CONSUMO E REPOSIÇÃO - BASE TABELA SINAPI OU MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES	MÊS	12	5,78	R\$ 20.751,0039	R\$ 119.940,8025
SUBTOTAL (ITEM 1.2)						R\$ 119.940,80
1.3	SERVIÇOS TERCERIZADOS (ESTIMADO)					
1.3.1	SERVIÇOS TERCERIZADOS - BASE TABELA SINAPI OU MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES	MÊS	12	43,37	R\$ 8.069,8384	R\$ 349.988,8914
SUBTOTAL (ITEM 1.3)						R\$ 349.988,89
TOTAL GERAL						R\$ 469.929,69

Leonardo Pinheiro Egídio
Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura Urbana



